



Processo nº: 0000024-22.2024.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: 1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMBÉ -  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1Juiz Titular//Juíza Titular:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2006-05-30 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 12953
<b>1.1.1Data em que assumiu:</b> 2012-10-15 00:00:00.0
<b>1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Patricia de Mello Bronzetti Ávalos <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2000-06-30 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 10170
<b>1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Raphaella Benetti da Cunha Rios <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2010-12-17 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 15228
<b>1.3.1Data em que assumiu:</b>
<b>2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:</b>



**Nome do Funcionário/Servidor: Hilario Aleixo Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1993-09-27 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 254557**

**2.2Relação de Analistas Judiciários:**

**2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:**

**2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:**

**2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:**

**Nome do Funcionário/Servidor: DÉBORA VITÓRIA ALVES MARTINS DE O. Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2023-01-09 00:00:00.0**

**2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):**

**2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivanias privadas):**

**Nome do Funcionário/Servidor: FERNANDA GABRIELA GONÇALVES LISSE**

**Nome do Funcionário/Servidor: ROSALINA DE AZEVEDO ALEIXO**

**Nome do Funcionário/Servidor: MARILIA FINI PEIXOTO**

**Nome do Funcionário/Servidor: GABRIELI DOMINGUES MARCOLINO**

**Nome do Funcionário/Servidor: EIKO KAWANA KITSUSSE**

**Nome do Funcionário/Servidor: LETICIA FREDIANI DA COSTA**

**Nome do Funcionário/Servidor: HELLEN HAVANA SATURNO DE MELLO**

**Nome do Funcionário/Servidor: LUIS HENRIQUE FORISTIERI ZANONI**

**Nome do Funcionário/Servidor: CELSO CORREA COLHADO**

**Nome do Funcionário/Servidor: SUELEN SANTOS**

**2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivanias é adequado?**

Prejudicado

**3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO**

**3.1Relação de Assistentes:**

**Nome do Funcionário/Servidor: ANELISE MARTINS MACIEL Matrícula do Funcionário/Servidor: 15684**

**Nome do Funcionário/Servidor: PEDRO HOLZMANN VALLIM Matrícula do Funcionário/Servidor: 16497**

**Nome do Funcionário/Servidor: DANIEL KENJI KONO Matrícula do Funcionário/Servidor: 20614**

**3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:**



<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Emely Kaori Obuti <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 290797
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Adriano Aparecido Ferreira Melo <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 283268
<b>3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> PATRICIA FUNABASHI JORGE <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2013-04-17 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 51930
<b>4CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1Quantidade de processos ATIVOS:</b> 4623
<b>1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 10626
<b>1.3Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE:</b> 125
<b>1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 455
<b>1.5Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 459
<b>1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaramse 9 (nove) processos em carga com o Foro Extrajudicial, mais antigo enviado em 20/07/2023. Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
<b>1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b>



00041458520158160056 - 15/05/2015 / 00051808020158160056 - 24/09/2015 /
<b>1.8 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaramse 916 (novecentos e dezesseis) processos paralisados há mais de 30 dias, os mais antigos desde 06/11/2023 (0007772- 19. 2023. 8. 16. 0056). Regularizar e justificar.
<b>1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Apuraramse 189 (cento e oitenta e nove) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 16/11/2023 (0005156- 71. 2023. 8. 16. 0056). Regularizar e justificar.
<b>2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>2.2 Expedições: A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Há 12 (doze) intimações pendentes de expedição, a mais antiga desde 18/08/2023 (0009674- 12. 2020. 8. 16. 0056). Regularizar e justificar.
<b>3 ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaramse 1. 353 (mil trezentas e cinquenta e três) juntadas aguardando análise pela Escrivania, as mais antigas enviadas em 11/12/2023 (ex. processo 0004923- 50. 2018. 8. 16. 0056). Regularizar e justificar.
<b>3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Há 160 (cento e sessenta) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 11/12/2023 (0000162- 97. 2023. 8. 16. 0056). Regularizar e justificar.



**3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4 OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1 A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram-se 428 (quatrocentos e vinte e oito) cumprimentos para expedir, ordenação mais antiga em 11/04/2017 (0000184- 35. 1998. 8. 16. 0056); 28 (vinte e oito) para conferir; e 191 (cento e noventa e um) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar e regularizar.

**5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 4 (quatro) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

**5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 10 (dez) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

**6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1 TOTAL REALIZADAS**

332

**6.2 CANCELADAS**

177

**6.3 NEGATIVAS**

2

**6.4 REDESIGNADAS**

99

**6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

761



**7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaramse 1. 237 (mil duzentos e trinta e sete) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 12/07/2018 (0006294- 49. 2018. 8. 16. 0056). Regularizar e, doravante, atentar.

**8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?**

802

**8.2Qual a data da conclusão mais antiga?**

18/10/2023

**9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

A Escrivania utiliza a suspensão para que os processos não mais figurem no filtro paralisados ou como ferramenta de contagem de prazo. Tal prática é irregular. A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações expressamente autorizadas em portaria. A unidade deverá revisar todos os processos suspensos e regularizar os casos em que não houve determinação judicial ou não se enquadram nas situações em que a suspensão esteja expressamente autorizada em portaria. Suspensão analisada no processo 0053692- 45. 2023. 8. 16. 0014.

**9.2É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 1VP e CGJ?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

No processo 0005702- 63. 2022. 8. 16. 0056, identificou-se regular cadastro. Todavia, a regra não é estritamente observada, considerando a ausência de anotação do recurso paradigma no processo 0002558- 18. 2021. 8. 16. 0056 - Ref. mov. 162. 1, em conformidade com a decisão judicial lançada. Justificar e efetuar levantamento nos demais casos.

**9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?**



Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 3 (três) processos pendentes de reativação. Regularizar.
<b>10DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>
<b>10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b> Prejudicado
<b>11ALVARÁS JUDICIAIS:</b>
<b>11.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificouse 1 (um) alvará ordenado/ aguardando expedição no processo 0007255- 68. 2010. 8. 16. 0056. Ordenação em 06/11/2023. Regularizar e justificar.
<b>12ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Consoante aferiuse a partir da análise dos processos 0008652- 16. 2020. 8. 16. 0056, 0002846- 29. 2022. 8. 16. 0056 e 0002558- 18. 2021. 8. 16. 0056, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.
<b>b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0008652- 16. 2020. 8. 16. 0056, 0002846- 29. 2022. 8. 16. 0056 e 0002558- 18. 2021. 8. 16. 0056, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo ordinário.
<b>c)As intimações são realizadas em prazo regular?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificouse, a partir da análise dos processos 0008652- 16. 2020. 8. 16. 0056, 0002846- 29. 2022. 8. 16. 0056 e 0002558- 18. 2021. 8. 16. 0056, que as intimações são expedidas em prazo ordinário.



**d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constatouse que a Escrivania cumpre em prazo regular as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0010815- 61. 2023. 8. 16. 0056 e 0009400- 43. 2023. 8. 16. 0056. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?**

Sim

**f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?**

Sim

**g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consoante apurouse da análise do processo 0003734- 66. 2020. 8. 16. 0056 - Ref. mov. 106. 3, não houve remessa ao Distribuidor//Depositário para as anotações acerca da penhora realizada. Regularizar e verificar nos demais casos.

**h)Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Livro nº 11.

**i)A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5/2019?**

Prejudicado, com observações

**Determinação / Recomendação:**

A portaria 02/2016 é anterior à IN 5/2019. Atentar para a necessária publicação dos atos normativos futuramente editados pelo Juízo.

**j)É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça?**

Não



<b>Determinação / Recomendação:</b> Diligência verificada no processo 0004328- 75. 2023. 8. 16. 0056. Não houve a certificação necessária em conformidade com o art. 484 do Código de Normas do Foro Judicial. Justificar.
<b>13CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

## FAZENDA PÚBLICA

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1Quantidade de processos ATIVOS:</b> 4232
<b>1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 11260
<b>1.3Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE:</b> 36
<b>1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 60
<b>1.5Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 1981
<b>1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 00069275520218160056 - 09/01/2024 /
<b>1.8Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaramse 699 (seiscentos e noventa e nove) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 07/11/2023 (0006918- 35. 2017. 8. 16. 0056). Regularizar e justificar.



<b>1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Apuraramse 268 (duzentos e sessenta e oito) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 13/11/2023 (0010068- 48. 2022. 8. 16. 0056). Regularizar e justificar.
<b>2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>2.2 Expedições: A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Há 14 (quatorze) intimações pendentes de expedição, a mais antiga desde 10/10/2023 (processo 0009921- 37. 2013. 8. 16. 0056). Regularizar e justificar.
<b>3 ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4 OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1 A situação da unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaramse 934 (novecentos e trinta e quatro) cumprimentos para expedir, ordenação mais antiga em 29/08/2017 (0003281- 28. 2007. 8. 16. 0056); 77 (setenta e sete) para conferir; e 151 (cento e cinquenta e um) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar e regularizar.



**5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consta 1 (uma) CARTA PRECATÓRIA ENVIADA com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

**5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 4 (quatro) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

**6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1 TOTAL REALIZADAS**

54

**6.2 CANCELADAS**

23

**6.3 NEGATIVAS**

0

**6.4 REDESIGNADAS**

19

**6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

148

**7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1 A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram-se 3.426 (três mil quatrocentos e vinte e seis) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 07/08/2012 (0005731-65.2012.8.16.0056). Regularizar e, doravante, atentar.

**8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**



<b>8.1 Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b>
490
<b>8.2 Qual a data da conclusão mais antiga?</b>
09/10/2023
<b>9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b>
A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0011031- 22. 2023. 8. 16. 0056 e 0007621- 39. 2012. 8. 16. 0056. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
<b>10 ALVARÁS//RPV's//Precatórios:</b>
<b>10.1 Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>10.2 RPV's Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>10.3 Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>11 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
No processo 0002217- 55. 2022. 8. 16. 0056, a Unidade Judiciária observou o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Não obstante, no processo 0007769- 35. 2021. 8. 16. 0056, houve decisão judicial proferida em 13/11/2023 (mov. 82), a Escrivania apenas certificou que efetuará o cumprimento, em 15/12/2023 (mov. 83), porém não houve efetiva análise do comando judicial. Não certificar, em nenhuma hipótese, para que os processos não figurem no filtro de paralisados. Imediatamente após a análise de retorno de conclusão, efetuar as ordenações necessárias para posterior cumprimento integral. A mesma situação ocorreu no processo 0008272- 56. 2021. 8. 16. 0056 (decisão proferida em 20/10/2023 - mov. 105 e certidão lançada em 24/11 /2023 - mov. 106). Justificar.



**b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0002217- 55. 2022. 8. 16. 0056, 0007769-35. 2021. 8. 16. 0056 e 0008272- 56. 2021. 8. 16. 0056, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

**c)As intimações são realizadas em prazo regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Identificouse, a partir da análise dos processos 0002217- 55. 2022. 8. 16. 0056, 0007769- 35. 2021. 8. 16. 0056 e 0008272- 56. 2021. 8. 16. 0056, que as intimações são expedidas em prazo regular.

**d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constatouse que a Escrivania não cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiuse a partir da análise dos processos 0011594- 16. 2023. 8. 16. 0056 (mov. 6/9 - quatro dias) e 0005642- 56. 2023. 8. 16. 0056 (mov. 9/12 - cinco dias). Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato. Justificar.

**e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?**

Sim

**f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?**

Sim

**g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Não houve registro da penhora realizada no processo 0001420- 79. 2022. 8. 16. 0056 - Ref. mov. 86. 1, apesar da oficial designada Vilma Aparecida Ribeiro ter sido nomeada depositária do bem. Justificar.

**12CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**



<b>Determinações Gerais</b>

#### COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1Quantidade de processos ATIVOS:</b> 462
<b>1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 2524
<b>1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 55
<b>1.4Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 707
<b>1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.6Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 0
<b>1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Processo 0002973- 89. 2007. 8. 16. 0056 aguarda cumprimento desde 05/12/2023. Regularizar e justificar.
<b>2ALVARÁS RPVs Precatórios:</b>
<b>2.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>2.2RPV's Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</b>



Sim
<b>2.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### APONTAMENTOS FINAIS

<b>Observações:</b>
<p>I. O Sr. Escrivão Hilario Aleixo, responsável pela 1ª Vara Cível e Anexos do Foro Regional de Cambé da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, implementou, em cumprimento à determinação realizada na Correição- Geral Ordinária anterior, nova sistemática nas rotinas internas de trabalho.</p> <p>II. Aferiu- se, por amostragem, regularidade nas expedições, cumprimentos, análises, movimentações e ordenações. Não obstante, atentar para que nenhum processo permaneça em situação de paralisação acima do prazo de referência de 30 (trinta) dias.</p> <p>III. O Sr. Escrivão deverá revisar o acervo de processos suspensos por prazo indeterminado.</p> <p>IV. Aliado a isto, necessário determinar ao Sr. Escrivão providências concretas para assegurar a eficiência contínua das atividades por ela desenvolvidas, como, por exemplo, a contratação de novas pessoas qualificadas e bem remuneradas, a fim de contribuir para prestação célere e efetiva dos serviços judiciários.</p> <p>V. Uma situação de gravidade merece destaque. O processo 0000664- 22. 2012. 8. 16. 0056, em trâmite na Competência Delegada, restou arquivado definitivamente em 15/03/2024 (mov. 247). Em 08 /03/2020, houve cálculo das custas devidas à Escrivania, ao Distribuidor e Anexos e ao FUNJUS, este no importe de R\$ 121, 52 (mov. 56. 1). A Magistrada homologou o cálculo e determinou expedição de RPV à Fazenda Pública executada, para pagamento das custas processuais (mov. 64. 1). Todavia, a Escrivania não vinculou a guia devida ao FUNJUS, de modo que não houve expedição da RPV para essa finalidade (movimentos 154 a 157 e aba informações adicionais). Enfim, não houve cumprimento do art. 484 do Código de Normas do Foro Judicial e flagrante descumprimento ao Decreto Judiciário 744 /2009. A falta de comprometimento com os valores devidos ao Tribunal de Justiça também foi verificada no processo 0005725- 63. 2009. 8. 16. 0056 - Ref. mov. 132. 1 (mov. 103, 132, 169, 200) e nos processos 0009614- 44. 2017. 8. 16. 0056 (mov. 85, 162, 163, 164, 165); 0001255- 52. 2010. 8. 16. 0056 (mov. 26. 1 e 32. 1); 0001093- 96. 2006. 8. 16. 0056 (mov. 54. 1 e 61. 1); 0003678- 19. 2009. 8. 16. 0056 (mov. 1. 17 fls. 6/7 e 32. 1); 0002597- 69. 2008. 8. 16. 0056 (mov. 7. 1 e 12. 1); 0000027- 42. 2010. 8. 16. 0056 (mov. 24. 2 e 34); 0002942- 35. 2008. 8. 16. 0056 (mov. 1. 7 fls. 8 e 11); 0003968- 34. 2009. 8. 16. 0056 (mov. 1. 7 fls. 10 e 14/15); 0008084- 49. 2010. 8. 16. 0056 (mov. 31. 1 e 33. 1). O Sr. Escrivão deverá justificar e efetuar levantamento em TODOS os processos arquivados, a fim de verificar a regularidade no recolhimento das custas devidas ao Tribunal de Justiça do Estado do</p>



Paraná, no prazo de cumprimento desta Ata, sob pena da adoção das medidas administrativas cabíveis. Observada a irregularidade, o Sr. Escrivão deverá certificar em cada processo e encaminhar ao Juízo para adoção das providências cabíveis.

VI. Outrossim, empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud) quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site <https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/inicial>, em cumprimento ao art. 171 do CNFJ.

**Determinações:**

**ESCRIVANIA:**

I. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

II. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.

III. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12. 016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.

IV. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. Em especial, atentar para o item V do quadro supra.

**JUÍZO:**

I. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

II. Em razão do contido no item V do quadro supra, a Magistrada deverá verificar a incidência do art. 50 do Decreto 744/2009 à situação narrada.

**CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:**

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 3 abril 2024

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

